

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO - MIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 056, de 13 de outubro de 1989.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 063 de 20.03.1989, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para pesagem de gado, os modelos BH-1155, BH-2005, BH-3005, BH-4005 e BH-5005 de balança não automática, marca BAIÔCO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da execução da verificação inicial e das verificações periódicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Carroceria e Balanças Baiôco Ltda.

Endereço: BR-101, km-144, Córrego do Palmital – Linhares – ES

1.2 Descrição; Balança não automática de braços desiguais variáveis linearmente, ou balança de cursor ou Romana, composta.

1.3 Marca: BAIÔCO

1.4 Modelos; BH-1155, BH-2005, BH-3005, BH-4005 e BH-5005

1.5 Cargas máximas; 1500 kg, 2000 kg, 3000 kg, 4000 kg e 5000 kg, respectivamente.

1.6 Dispositivo indicador;

1.6.1 Peso correção destinado a deslizar continuamente sobre a haste metálica, com amplitude de 0 a 100 kg, para os cinco modelos, com menor divisão de 1 kg e numeradas de 5 em 5 kg.

1.6.2 Peso correção destinado a ser colocado em algumas posições definidas da haste metálica, com amplitude de 0 a 1400 kg; de 0 a 1900kg; de 0 a 2900 kg; de 0 a 3900 kg; e de 0 a 4900 kg, para os modelos BH-1155; BH-2005; BH-3005; BH-4005 e BH-5005, respectivamente, com menor divisão de 100 kg, numeração de 100 em 100 kg e possuindo entalhes em cada divisão.

1.7 Dispositivos complementares:

1.7.1 Dispositivo de ajuste de zero

1.7.2 Dispositivo de trava

1.7.3 Grade protetora

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 26 401 003 668/88.

2.2 Dimensões das plataformas: Conforme quadro abaixo:

Modelo	Comprimento (m)	Largura (m)
BH-1155	2,60	0,80

BH-2005	2,80	1,00
BH-3005	3,00	1,20
BH-4005	3,50	1,50
BH-5005	4,50	1,50

3 INSCRIÇÕES OBRIGATORIAS:

3.1 Os modelos constantes da presente Portaria, deverão possuir placa de identificação, em local de fácil visibilidade, indicando:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) carga máxima;
- e) nº de série e ano de fabricação; e,
- f) nº da Portaria de aprovação de modelo.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e tolerâncias: Conforme Portaria MTIC nº 63/44 e normas de procedimentos pertinentes.

4.2 Marca de verificação: A marca de verificação, identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução do exame, será aposta na parte frontal do dispositivo indicador, referido no item 1.6.

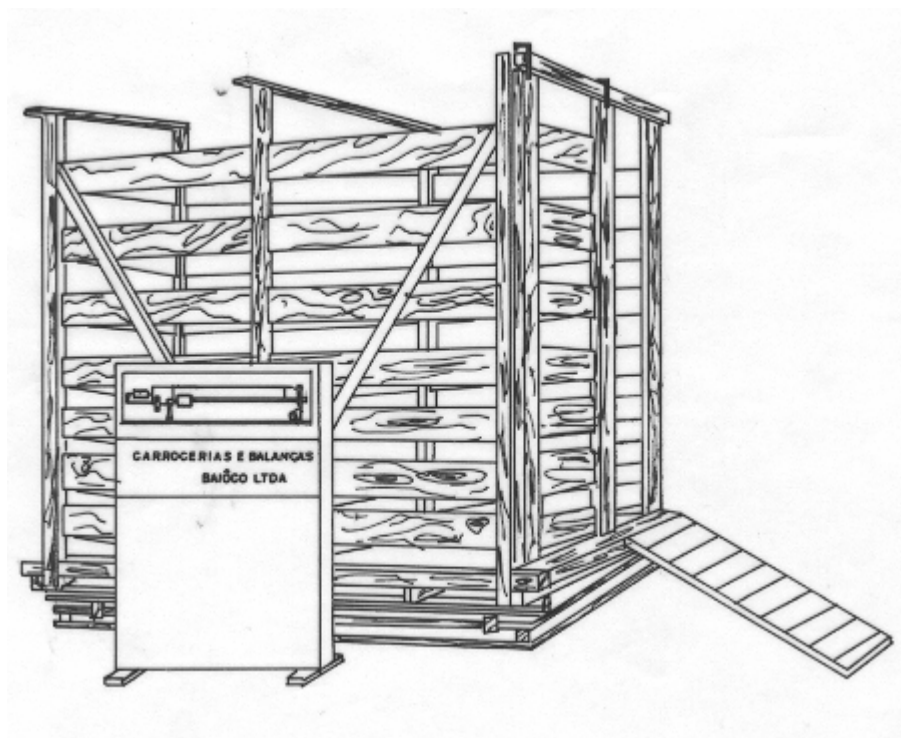
5 DESENHO ANEXO A PRESENTE PORTARIA:

5.1 Perspectiva dos modelos BH-1155, BH-2005, BH-3005, BH-4005 e BH-5005.

6 ENTRADA EM VTGOR:

6.1 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sérgio Ballerini
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 056 DE 13 DE outubro DE 1989



FABRICANTE:
CARROCERIAS E BALANÇAS BAIÔCO LTDA.

COTAS EM:

PERSPECTIVA DOS MODELOS
BH-1155, BH-2005, BH-3005, BH-4005 E BH-5005

ESCALA:

ANEXO:
01